

PORTARIA CGSIM/ME Nº 13.291, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, expedida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Economia, **resolve**:

Art. 1º Designar como integrante do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, o Sr. ELIAS GUIMARÃES BORGES FILHO, na qualidade de membro suplente, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Art. 2º A Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

X -

.....

b) suplente: Elias Guimarães Borges Filho;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO IGOR LEITE FABER

(Publicada no D.O.U., de 09/12/2021)